

vida, pela experiencia me ter mostrado a exacção com que V. S.^a cumpre todas as que se lhe encarregão.

Hé certo, que por equivocação se pôs na relação assignada pelo Secretario, o nome de Manoel Joze Cea, q' já se achava na enchovia dessa Vila, onde ordeno ao Sarg.^{to} Mor Com.^{do} o conserve, e receba na referida Cadeya logo que ali cheguem ao Juiz Manoel Tavares, João de Faria Sodré, Francisco Ribeiro, e ao revoltoso Manoel Teixeira Guimarães, athé segunda ordem minha.

Devo segurar a V. S.^a que não só me confunde a velhice de João de Faria Sodré, e Francisco Ribeiro, mas também, que sendo tão pobres, não olhem para estas duas inportantes misérias pessoas, para se absterem de quando tem jurisdição serem insolentes, e na verdade dezejando eu obzequiar a V. S.^a sempre não sei como o poderei fazer nesta ocazião, em que estou na resolução de fazer hum publico exemplo, e mostrar aqueles habitantes, que ainda se acha no Mar o novo General que esperão e que devem segamente obedecer a todo o que se achar Governando-os.

Pelo que respeita aos remeiros q' foram em deligencia do Real Serviço devem ser pagos na forma de Estilo, abonandoce lhe em seus pagamentos, o peixe, e farinha, e seg.^{do} a pratica, e costume, e esta despesa pode mandar satisfazer o Sargento Mor Francisco Aranha Barreto, a quem Ordeno.

Quanto ao sustento dos prezos deve ser por conta dos mesmos.

Mandeme V. S.^a todos os tóros de páo Tayuba, Urutú, Sapucaya, Butua, que sinto não viece da mais groça porem com a promeça docuidado de V. S.^a fico na esperança de alcançar esta, e as Curuanhas, ou aguay segurando a V. S.^a que esta vm.^{co} aumentará aobrigação em que me deicha as emcomendas que V. S.^a trouxe consigo. D.^a g.^{da} a V. S.^a São Paulo a 22 de 7br.^o de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor da Vila de Mogy das Cruzes.
Manoel Roiz' da Cunha

As incluzas Cartas me fará vm.^{co} remeter para Goyaz com brevidade possível, que assim inporta. D.^a g.^{da} a vm.^{co} São Paulo a 24 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Juiz Ordinario da V.^a de Taubaté

Pelos ofeciaes da Camera dessa Vila me hé presente, que do castigo bem merecido, que se deo a hum Criolo forro



chamado Sebastião, por dezobedecer ao feitor, que andava admenistrando o concerto do Tanque, dizendo-lhe nomes injuriosos, se queichou o referido forro a vm.^{ce} requerendo vistoria, e intentando querelar, para obviar semelhante procedimento: Ordeno a vm.^{ce} que no cazo de ter intentado a querela, me remeterá esta, sem que ahi fique nen hum traslado: E se a não tiver dado lha não aseitará, mas só sim prenderá vm.^{ce} ao referido Sebastião forro, e mo remeterá para ser castigado, segundo a sua rebeldia, e petulancia. D.^a g.^{de} a vm.^{ce} São Paulo a 24 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para os Ofeciaes da Camera de Taubaté

Pela carta incluza para o Juiz ordinario dessa Vila, dou as providencias necessarias a respeito do que vm.^{ce} na sua de 20 do corrente mes me representão, do castigo que se deo ao Criolo forro, chamado Sebastião, ao qual mando venha prezo para esta cidade, e não só se lhe não aseite a querela, mas no cazo de a ter dado se me remeta todo o processado nella. D.^a g.^{de} a vm.^{ce} São Paulo a 24 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Agora me informa a pessoa encarregada da Inspeção da Barca q' pela Junta da Real Fazenda se mandou fabricar, para apassagem do Rio Grande, que se carece naquele Distrito de hum ofecial de Calafate, para aconclução da dita obra; o qual vm.^{ce} logo fará aprontar com ordem de se apresentar na mesma Junta para se ajustar com ele, o que hade vencer pelo seu trabalho.

Tambem se informará vm.^{ce} do m.^{mo} Ofecial, da quantidade de Estopa, e Breu, que será preciso p.^a calafetar a dita Barca, a qual pouco mais ou menos hade ter sincoenta palmos de cumprido, e trinta de largo; e mandará comprar o que elle dicer que he necessario por conta da Real Fazenda; Ordenando ao Almoxarife dessa Praça que satisfaça a sua inportancia, e remetendo tudo para esta cidade, com a brevidade possivel. D.^a g.^{de} a vm.^{ce} São Paulo a 25 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o D.^e Vicente da Costa Taques Goes,
e Ar.^a, Juiz ordinario da Vila de Ytú.**

Tenho presente a carta de vm.^{ce} de 20 do corrente mez, em cuja resposta sou a dizerlhe, que sendo muito louvavel

